



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

371

### DECRETO N.º 3.620

#### DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE OBRAS EM TÚMULOS DE CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a presente necessidade de se regulamentar as obras e reformas que se realizam no Cemitério Municipal, evitando tumultos, comércio ilícito e principalmente, exclusividade de pretensos interessados,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Qualquer obra ou reforma, bem como pintura, em terrenos ou túmulos existentes no Cemitério Municipal só poderão ser autorizados mediante requerimento do respectivo titular de concessão, formulado via protocolo na Prefeitura e endereçado ao Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - No requerimento deverão ser anexados o documento de concessão do terreno, croquis da obra, bem como qualificação do pedreiro ou empresa que realizará a obra e ainda, o preço dos serviços.

**Parágrafo Único** - A empresa ou pedreiro que não possuir inscrição na Prefeitura Municipal não poderá realizar a obra.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.620/98)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação